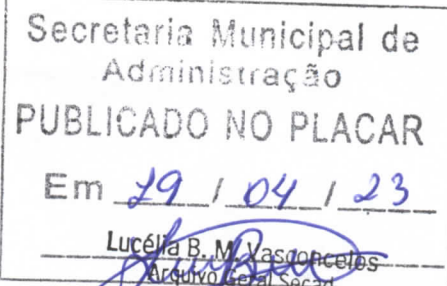




ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº. 0504, DE 19 DE ABRIL DE 2.023.**

*“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidor público Municipal, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica atribuída Função Gratificada ao servidor público municipal, lotado na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, abaixo identificado, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

| NOME                           | CARGO                 | FG    | VALOR        |
|--------------------------------|-----------------------|-------|--------------|
| <b>JULIANO AZEVEDO DENDENA</b> | Agente Administrativo | FG-05 | R\$ 1.300,00 |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.023.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal